

**EDITAL**

**Alteração Nº 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará De  
Loteamento Nº 43/2003 – Proc. 1/1997/8934/0 – E/22847/2023**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 43/2003** em nome de Sebastião da Costa Ferreira das Dores, respeitante ao prédio sito no lugar da Estação ou Barrosa, da freguesia de Tadim, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área de construção destinada a Habitação que passa para 2 927,60m<sup>2</sup>; aumento de 2 fogos, passando este a ter 5 frações comerciais e 24 fogos.

A presente alteração refere-se ao **lote 2** e estabelece o seguinte: redução da área total de construção destinada a comércio, nas frações A e B, para 368,00m<sup>2</sup> e no correspondente aumento da mesma área destinada a habitação; aumento de 2 fogos. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Presidente

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

